



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 562, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001484/2014-02

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROMÊNIA RÉGIA DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1786376, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Seção de Seleção e Admissão, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora